TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 026/2022 - UNEMAT

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato 026/2022** que entre si celebram **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, tendo por objeto a **Prorrogação do prazo Contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores**.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliada na cidade Cáceres/MT, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 770/2022-UNEMAT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 03.508.097/0001-36**, com sede à Rua Lauro Muller, nº 116, 11º andar, salas 1101 a 1104, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Srª. Marcia Regina de Souza, brasileira, portador da RG nº 25.553.403-6 e do CPF/MF n° 187.704.338-95, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, processo administrativo **UNEMAT-PRO-2023/02192**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2023 a 23/03/2024.

Cláusula Segunda – Dos Valores

2.1. Os valores serão reajustados de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, e seguem a seguinte especificação:

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Indice de Reajuste (ICTI) jan./2022-dez./2022.	Total 12 meses
1	Serviço de Nuvem na modalidade SaaS de uso de suíte de plataforma de colaboração, associada aos serviços de colaboração e produtividade de e-mail, ferramenta de videoconferência, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace for Education Plus (GWfe) e serviços de treinamentos. Licença por usuário/Anual.	UN	22.000	7,43%	R$ 345.065,16
VALOR TOTAL: R$ 345.065,16 (Trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)					

Cláusula Terceira – da Justificativa

3.1. A prorrogação do Contrato administrativo nº 026/2022 tem por finalidade manter a prestação dos serviços indispensáveis à Continuidade das atividades administrativas e acadêmicas da UNEMAT.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato n° 026/2022 – UNEMAT, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres- MT 21 de Março de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

RNP

Marcia Regina Souza:18770433895
187.704.338-95

Emitido por: AC PESSOA SC

Data: 22/03/2023

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP
MARCIA REGINA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson Aparecido Francisco De Paula
RG: 23090456 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SJ/MT

RNP

Ana Cristina Sa Teles D'Avila:97078468104
970.784.681-04

Emitido por: AC PESSOA SC

Data: 22/03/2023

RNP

Graciela Machado Leopoldino:18451894852
184.518.948-52

Emitido por: AC PESSOA SC

Data: 22/03/2023